

**ACTA N.º 32/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA UM DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E
CINCO.**

----- Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Helder José Magalhães Ferreira, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Eng.º. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, o Senhor Vereador Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.07.29.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** 8ª. Alteração aos Documentos Previsionais/2005.- **A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a 8ª. alteração aos Documentos Previsionais/2005 com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Eng.º. Alberto Sampaio.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Ofício da Junta de Freguesia de Fregim a solicitar reforço da verba para a **construção da Casa Mortuária.-** pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- *A Casa Mortuária de Fregim está a ser construída com protocolo celebrado*

entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, em terrenos cedidos pela Fábrica da Igreja, junto do nicho da N.ª. Sr.ª. de Fátima.

A Junta de Freguesia optou em mandar elaborar projecto, por entender que o projecto tipo não se enquadraria no local.

Entendo que fez bem, já que a casa mortuária está a ser construída em local de grande visibilidade e num espaço nobre da freguesia.

A obra foi adjudicada pelo valor de 82.500 euros + IVA, de acordo com a informação prestada pela Junta de Freguesia.

Com os trabalhos a mais e exteriores do nicho de N.ª. Sr.ª. de Fátima, a obra terá um custo final da ordem dos 100.000 euros.

Conhecendo-se os constrangimentos financeiros das Juntas de Freguesia, justifica-se pois, que a Câmara satisfaça o pedido feito pela Junta de Freguesia de Fregim no presente ofício.

Assim, proponho, que a Câmara delibere transferir para a Junta de Freguesia de Fregim a quantia de 25.000 euros, mediante os autos de medição e facturas da obra de construção da casa mortuária, devendo esta despesa ser imputada à rubrica das GOP's 2005-I-184, após reforço orçamental.

----- A Câmara deliberou deferir o pedido da Junta de Freguesia para reforçar em mais €25.000 (vinte e cinco mil euros) a contribuição do Município para a construção da casa mortuária, de acordo com a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Ofício da Junta de Freguesia de Sanche a solicitar participação para a **execução de um muro de suporte e alargamento da via pública nos lugares de Vila Nova.**- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta.

----- Esta obra é necessária e urgente, para permitir o acesso de veículos às residências e nomeadamente a uma que é morada de família de pessoas com deficiência que necessitam de tratamentos frequentes. Acresce que o caminho, tal como está, representa perigo de queda para as pessoas que por ele transitam.

A Junta de Freguesia tem esta obra no seu Plano e a Câmara não tem disponibilidade para a executar de imediato por administração directa.

Assim, proponho, que a Câmara delibere transferir para a Junta de Freguesia o valor desta obra, até ao montante de 9.250 euros, acrescido de IVA, devendo a despesa ser imputada à rubrica das GOP's 2005-I-184, após reforço orçamental.

----- A Câmara deliberou deferir o pedido da Junta de Freguesia e, em consequência, transferir para a mesma o valor necessário à construção do muro de suporte de Vila Nova até ao montante de € 9.250 (nove mil duzentos e cinquenta euros) acrescido do IVA, de acordo com a proposta do Sr. Presidente da Câmara acima transcrita.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Ofício da Junta de Freguesia de Padronelo a solicitar participação para a **construção do Pavilhão Polidesportivo do Crucial.**- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

1. *Em reunião do Executivo, havida em 10 de Maio de 2004, propus à Câmara que fosse cedido, em direito de superfície, à freguesia de Padronelo, pelo prazo de vinte anos, prorrogável por iguais períodos, o prédio rústico do Município denominado de “Campo do Avinchoso”, sito no lugar do Crucial ou Deveza, da dita freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 00245/940510, para que a sua Junta de Freguesia nele pudesse construir um pavilhão polidesportivo.*

2. *Essa proposta, corporizada na deliberação n.º 358/04, foi aprovada por todos os membros deste Colégio.*

3. *Entretanto, vem a Junta de Freguesia de Padronelo solicitar apoio financeiro para a conclusão do aludido equipamento, no montante de € 70.000,00 (setenta mil euros).*

4. *Com efeito, trata-se de uma obra que se encontra a ser financiada, por intermédio de contrato próprio, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), como aliás vem sustentado no ofício da referida Junta de Freguesia (JF).*

5. *Todavia, as verbas resultantes do contrato de financiamento então celebrado entre a JF de Padronelo e a CCDR-N não são, de todo, suficientes de modo a possibilitar a conclusão do equipamento desportivo em questão.*

6. *Daí que entenda ser necessário o Município, na sequência de uma política de fomento e incentivo à prática do desporto ora gizada por critérios de sustentabilidade, participar esta Autarquia de forma a alcançar o desiderato pretendido.*

7. *E, nessa medida, o apoio então concedido afigura-se escasso, ao que se torna necessário reforçá-lo com a participação financeira pretendida.*

8. *A verba requerida deverá ser sair, após prévio cabimento, pela rubrica das GOP'S 2005-I-184, entretanto reforçada.*

9. A importância deverá ser transferida após prévia apresentação de documento comprovativo das despesas efectuadas, tendo em conta a modalidade da empreitada em curso.

Nestes termos, proponho que a Câmara delibere atribuir uma participação financeira à Junta de Freguesia de Padronelo, no montante de € 70.000,00, para a conclusão da empreitada de construção do “Polidesportivo do Crucial”.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas de Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 223/DDL/AS).- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar as candidaturas de acordo com a informação à excepção da candidatura do subsídio ao arrendamento de Sónia Isabel Costa Gonçalves, bem como o montante das participações.- 2.- Em relação à candidatura de Sónia Isabel C. Gonçalves é preciso esclarecer se beneficia do arrendamento jovem e por que é que o pai não está inscrito na Segurança Social?. Por outro lado, também não se aceita que a declaração do titular de rendimentos seja subscrita por terceiro.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Alteração de Participações de Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 224DDL/AS).- **A Câmara deliberou concordar com a informação prestada pelos Serviços, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessação de Processos de Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 225/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar de acordo com a informação dos Serviços que aqui se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º. 1/2000.- lote n.º. 48 – Chão de Arrecada – Fridão.- Requerente:- Manuel Joaquim Rodrigues Medeiros.- Proc.º. 544/04.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer de 2005.07.18, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º. 1/2000.- lote n.º. 38 – Chão de Arrecada – Fridão.- Requerente:- Artur Jorge Nogueira Pinto.- Proc.º. 10/05.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de**

2005.07.18, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento nº. 1/2000.- lote nº. 17 – Chão de Arrecada – Fridão.- Requerente:- Vítor Manuel Nunes de Andrade.- Procº. 627/04.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento de acordo com a informação dos Serviços de 2005.07.19, que se dá por reproduzida.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento nº. 1/2000.- lote nº. 41 – Chão de Arrecada – Fridão.- Requerente:- Manuel Ribeiro Torres.- Procº. 717/04.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 2005.07.19, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento nº. 1/2000.- lote nº. 18 – Chão de Arrecada – Fridão.- Requerente:- Sofia Daniela Nunes de Andrade Costa.- Procº. 628/04.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento de acordo com a informação dos Serviços de 2005.07.19, que se dá por reproduzida.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento nº. 1/2000.- lote nº. 30 – Chão de Arrecada – Fridão.- Requerente:- Rui Pedro Ribeiro da Silva.- Procº. 614/04.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento de acordo com a informação dos Serviços de 2005.07.19, que se dá por reproduzida.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 94/77.- Lugar de Água Nova, lote nº. 11 – Figueiró (Santiago).- Requerente:- Júlia de Jesus Cardoso Queirós.- Procº. 24/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 2005.07.20, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de pagamento das taxas administrativas em prestações formulado por Construções Ana Rita & Luisa Ldª.- Estrada – Lomba.- Procº. 101/05.- A Câmara deliberou autorizar o pagamento das taxas administrativas em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas desde**

que seja prestada a respectiva caução; tudo de acordo com o parecer de 2005.07.25, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.- Licença administrativa – obras de ampliação da Sede da Junta.-** Requerente:- Junta de Freguesia de Gondar.- - Areias – Gondar.- **Procº. 190/04.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado ao cumprimento das condições expressas nos pareceres de 18 e 19 de Julho de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.--**

----- **PARECERES.- Pedido de parecer – Programa ILE.-** Requerente:- Sara Patrícia dos Reis Pereira.- Req:- I.E.F.P.- Barrinhas – Salvador do Monte.- **Procº. 265/05.- A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável de acordo com o parecer de 2005.07.26, que se dá por reproduzido.-----**

----- **PARECERES.- Pedido de parecer.-** Programa ILE.- Requerente:- Márcio Romeu Teixeira Maia.- Req.- I.E.F.P.- Edifício Santiago, r/c – Bloco A – Lugar de Lameira.- Figueiró (Santiago).- **Procº. 270/05.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com o parecer de 2005.07.22, que se dá por reproduzido.-----**

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão formulado por Maria Emília Jesus Pinto.- Felgueiras – Mancelos.- Requerente:- **Procº. 178/05.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável à constituição de propriedade sobre os prédio inscrito na matriz sob o n.º. 1660 de Mancelos e certificar que o mesmo não se encontra em área urbana de génese ilegal de acordo com o parecer de 2005.07.26.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Figueiró (Santiago), Figueiró (Santa Cristina), Freixo de Cima e Freixo de Baixo.- 2ª. Fase.- (**Inf. 199/DA**).- **A Câmara deliberou aprovar do auto vistoria e receber definitivamente a obra em título.-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Drenagem de Águas Residuais da Bacia Servida pelo Emissário de S. Lázaro – 2ª. Fase.- (**Inf. 211/DA**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Drenagem de Águas Residuais da Bacia Servida pelo Emissário de S. Lázaro – 2ª. Fase.- *Empreitada Complementar.-* (**Inf.212/DA**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Abastecimento de Água a Aboim.- 2ª. Fase.- (Inf. 215/DA).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Abastecimento de Água a Aboim.- 2ª. Fase.- *Prolongamentos.*- (Inf. 216/DA).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Concepção/Construção da Estação Rodoviária do Queimado.- **Projecto Base de Arquitectura.- (Inf. 156/DO/2005).- A Câmara deliberou aprovar, com o voto de qualidade do Sr. Presidente, o Projecto Base de Arquitectura, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Decidir-se-á sobre a abertura de concurso público após reforço orçamental.- Votaram contra esta deliberação os Senhores Vereadores do P.S.D. Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Engº. Alberto Sampaio que apresentaram a seguinte declaração de voto:**-----

----- *Dezasseis anos após termos assistido à promessa eleitoral do Partido Socialista em construir uma Central de Camionagem, é-nos apresentado um Projecto Base de Arquitectura da mesma.*

Lia-se, nos programas eleitorais do P.S., “melhoraremos o estacionamento no Queimado, executando o Plano de Pormenor já concluído onde se preconiza a construção da Central de Camionagem e o Parque de Estacionamento para mais de 600 viaturas”.

Quem acreditou em tais promessas ao ponto de ter votado no P.S., deve sentir-se, hoje, defraudado e ludibriado por estes profetas da mentira.

O projecto, agora em apreciação, é da autoria do Arqtº. João Mesquita, chefe do Departamento do Urbanismo da Câmara Municipal. Não pomos em causa a sua capacidade técnica, mas, se perde tempo na execução deste tipo de trabalho, não cumprirá, da melhor forma, as suas reais funções, com prejuízo inerente para os municípios que procuram uma célere aprovação dos projectos que aguardam apreciação no serviço por ele chefiado. A responsabilidade, também, aqui, é do poder executivo presidido pelo Dr. Armindo Abreu que recorreu aos serviços técnicos da Câmara numa tentativa desesperada de mostrar serviço e para evitar que mais uma vez esta promessa figure no programa eleitoral a apresentar ao eleitorado.

De referir que o parque de estacionamento foi reduzido de 600 para uns escassos 34 lugares que servirão... ninguém. Se na altura era esse o nº. de lugares

necessário estamos perante a prova daquilo que o Partido Socialista provocou, um retrocesso, um imobilismo atroz, asfixiando a cidade, tornando-a quase “fantasma” onde alguns resistem com esperança de melhores dias e de novos protagonistas que definitivamente os ajudem a que Amarante recupere o brilho tido em tempos idos e saudosos.

Deparamo-nos com um projecto sem um parecer da equipa responsável pelo Plano de Pormenor da zona em causa. Deparamo-nos com uma localização que causará um impacto visual gravíssimo, tornando o Queimado mais uma porta de trás do que uma das principais entradas da cidade.

Deparamo-nos com o aproveitamento duvidoso do poder para nele se perpetuar. Deparamo-nos com um cenário típico de um país latino-americano em fim de mandato, tentar impor e restringir o querer e a vontade popular que se irá manifestar daqui a 2 meses.

Sinais típicos de quem sente o terreno a fugir-lhe debaixo dos pés.

Basta de obras para ontem!

Connosco tal obra será alvo de uma reflexão ponderada, em combinação e de encontro com aquilo que queremos que Amarante venha a ser no futuro.

Pelo exposto, votamos contra o ponto n.º 25 da ordem de trabalhos, Conceção/Construção da Estação Rodoviária do Queimado.-----

----- Depois de lida a declaração de voto acima transcrita, o Exm.º Sr. Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- Surpreender-me-ia que o P.S.D. tivesse uma reacção diferente da que manifesta na sua declaração de voto.

Realmente, um partido que, durante 14 anos de poder, não conseguiu mais do que permitir o estrangulamento e desqualificação das entradas da cidade e o encanamento das linhas de água sem qualquer controle, pondo em risco o seu crescimento harmonioso e sustentado, não pode aceitar que alguém tente e consiga superar esses erros.

Como pode o P.S.D. aceitar que se construa um terminal rodoviário, quando foi responsável pela construção de um outro que nunca cumpriu a sua função?

- Consciente da dificuldade da construção desta infra-estrutura rodoviária mas, consciente também da sua necessidade, é que o P.S. se foi comprometendo com a sua realização mas, sem se comprometer com datas (ver, por exemplo o seu último manifesto eleitoral).

- *Conseguida uma solução bem integrada na malha urbana e com qualidade arquitectónica, é do interesse municipal que esta obra se realize o mais rapidamente possível.*-----

----- O Sr. Vereador Ricardo Vieira ditou para a acta que registava com tristeza que o Sr. Presidente ainda estivesse a pensar como nos anos 80, estando nós já no século XXI.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Remodelação do Estádio Municipal de Amarante.-** Pela DEM foi prestada a informação n.º 209 que se dá por reproduzida, relativa a trabalhos a mais na empreitada em título.- **A Câmara deliberou:- 1º.- Aprovar os preços dos trabalhos a mais de natureza imprevista.- 2.- Aprovar os trabalhos a mais no valor de €368.197,29 (trezentos e sessenta e oito mil cento e noventa e sete euros e vinte e nove cêntimos) + IVA.- 3.- Autorizar a celebração do contrato adicional; tudo de acordo com a informação dos Serviços acima referenciada.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Adaptação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega em Extensão da Biblioteca e dos Serviços Administrativos Municipais.-** Pela D.E.M. foi prestada a informação n.º. 210 relativa a pedido de prorrogação do prazo formulado pela empresa adjudicatária da obra em título.- **A Câmara deliberou:- 1.- Deferir a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a título gracioso, de acordo com a informação e parecer dos Serviços de 2005.07.25.- 2.- Mais deliberou a Câmara advertir o empreiteiro de que não aceitará mais nenhuma prorrogação do prazo** -----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.- Prestação de serviços.- Circuitos Especiais dos Transportes Escolares – Ano Lectivo 2005/2006 – Adjudicação.-** (Aprovação do Relatório do Júri do Concurso Público).- **A Câmara deliberou adjudicar em definitivo os circuitos abaixo discriminados às seguintes empresas:- Circuito n.º. 1.- Soares & Oliveira SA; circuitos n.ºs 2, 3, 4, 5 e 12 à empresa Alfundeguense, Ld^a.; circuitos n.ºs 6 e 7 à empresa Valpi e circuitos n.ºs 8, 9, 10 e 11 à RODONORTE, SA, de acordo com o relatório do Júri do Concurso.**-----

----- **FEIRAS E MERCADOS.- Feira do Cavalinho.-** Pela DSU foi prestada a informação n.º. 227 no sentido de distribuição de lugares para o novo espaço destinado à realização da feira bimensal do Cavalinho.- **Atendendo a que presumivelmente a Feira do Cavalinho passará para a responsabilidade da**

ABOMARÃO, a Câmara deliberou solicitar o parecer da referida Associação de Freguesias.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação 230 relativa a atribuição dos lugares nos. 6 e 7 do Talhão “C” do Mercado Municipal. – **A Câmara deliberou autorizar a concessão dos lugares nºs 6 e 7 do talhão “C” do Mercado Municipal ao Sr. Luís Pedro Fernandes Maciel, de acordo com a referida informação que se dá por reproduzida.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SMF. foi prestada a informação nº. 231 relativa a atribuição dos lugares nos. 4 e 5 do Talhão “C” do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou conceder os lugares nºs 4 e 5 do talhão “C” do Mercado Municipal à Sr^a. Verónica Maria Ribeiro Martins, de acordo com a referida informação que se dá por reproduzida.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pedido de indemnização formulado por José Joaquim da Mota pelos danos sofridos na sua viatura, quando uma equipa de cantoneiros procedia à limpeza de bermas com a máquina roçadora.- **A Câmara deliberou remeter este assunto ao Gabinete Jurídico para averiguar do custo efectivo da recuperação dos danos junto do reclamante e, em seguida, emitir parecer.**-----

----- **FUNCIONALISMO.-** Processo Disciplinar 02/2005.- **O processo foi facultado a todos os membros do executivo presentes na Reunião. Quando todos declararam estar em condições de votar o Sr. Presidente ordenou que se votasse o relatório de fls. 45 a fls. 51, nomeadamente, a sua conclusão e proposta, por escrutínio secreto, devendo a adesão ao mesmo ser assinalado com a palavra “SIM” e a sua rejeição com a palavra “NÃO. Aberta a urna e contados os votos, verifica-se a aprovação do relatório, por unanimidade, (seis votos) conclusão e proposta incluídos. Em consequência, a Câmara condena os arguidos Francisco José Carvalho da Silva e Manuel Fernando Pinheiro Pereira na pena de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias.- Delibera ainda a Câmara que estas penas sejam suspensas pelo período de 1 (um) ano ponderados o grau de culpabilidade e o comportamento dos arguidos, bem como as circunstâncias das infracções, nos termos do disposto no art.º. 33º. do Dec-Lei nº. 24/84 de 16.01.- Delibera ainda a Câmara o arquivamento do processo disciplinar relativo aos funcionários Carlos Pereira Teixeira e Joaquim Amândio Sousa Pinheiro pelas razões constantes dos pontos 7 a 9 e alínea b) do ponto 10º. do Capítulo IV do presente relatório, isto é, por não terem praticado nenhuma infracção disciplinar, com os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório**

que, por economia, aqui se dá por reproduzido.-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **DIVERSOS.- Ocupação do espaço público.- Utilização da via pública com a passagem do cortejo etnográfico do Grupo Folclórico de Santa Cruz de Ribatâmega.- Na sequência da informação nº. 57 prestada pelo Sr. Chefe da DAG, a Câmara deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente de 2005.07.29.--**

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria

a subscrevo e assino.-----